



ESCOLA SECUNDÁRIA/3º C.E.B. POETA AL BERTO
Código 403192 – 7520-902 SINES

INFORMAÇÃO N.º 21

Calendário Escolar (Regime Excecional)

(Medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19 –
texto extraído e adaptado do Decreto-lei n.º 14/2020, de 13 de abril)

- 1 – É aplicável o calendário escolar aprovado pelo Despacho n.º 5754 -A/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 18 de junho, com exceção do termo do 3.º período, que ocorre a 26 de junho de 2020.
- 2 – As provas de equivalência à frequência no ensino básico e secundário realizam-se nas datas fixadas, respetivamente, nos anexos I e II do Decreto-lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, anexados a esta informação.
- 3 – Os exames finais nacionais realizam-se nas datas fixadas nos quadros 1 e 2 do anexo III do Decreto-lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, anexado a esta informação.
- 4 – As escolas que, no âmbito da autonomia e flexibilidade, disponham de calendários escolares próprios, devem proceder à sua adequação, tendo em conta o disposto no presente artigo, com vista a garantir as aprendizagens e a realização das provas de equivalência à frequência e dos exames finais nacionais.

Sines, 20 de abril de 2020

A Diretora